

Resistência e Clandestinidade¹

Olga Iglésias

Docente ULHT e Investigadora da Linha de Africanologia e Lusofonia - UEICTS

Resumo

Neste artigo a reflexão incide sobre a formação, a prática e a ideologia dos movimentos de libertação, como o ponto mais alto da resistência moçambicana ao regime colonial português. As balizas cronológicas deste nosso estudo, o tempo - de 1926 a 1962 - favorece a forma por nós eleita: a clandestinidade, num modo ascendente do protesto à luta armada, a análise de uma prática conspirativa, no quadro do nacionalismo. Os conceitos operativos de resistência, clandestinidade, repressão, violência e emancipação permitem-nos delimitar o tratamento de fontes à questão principal – a ligação entre as associações africanas e os movimentos de libertação.

Nunca é por demais destacar a importância do tema. O seu aprofundamento levar-nos-á a analisar o contexto histórico do surgimento e implantação dos movimentos de libertação, compreender o seu papel, analisar a estratégia e a tática seguidas, compreender a natureza violenta do colonialismo português, bem como o papel da violência na emancipação do povo moçambicano. A metodologia seguida, do estudo de trabalhos já produzidos à pesquisa de fontes escritas e orais que cruzámos e interpretámos, procurando novos caminhos que se afastam da história oficial e, abrem novas perspectivas para compreender a fragilidade e as limitações das iniciativas africanas na luta pela independência.

Abstract

In this article, the reflection happens on the formation, the practical and the ideology of the release movements, as the highest point of the Mozambican resistance to the Portuguese colonial regimen. The chronological beacons of our study, the time - from 1926 to 1962 - favours the form elected by us: the clandestinely, in an ascending way of the protest to the armed fight, the analysis of a practical conspirator, in the picture of the nationalism. The operative concepts of resistance, clandestinely, repression, violence and emancipation, allow us to delimit the treatment of sources to the ultimate issue - the linking between the African associations and the release movements.

It's never an excess detaching the importance of the subject. Going deeper will take us to analyze the historical context of the sprouting and implantation of the release movements, understand its paper, analyze the strategy and tactic followed, understand the violent nature of the Portuguese colonialism, as well as the paper of the violence in the emancipation of the people from Mozambique. The followed methodology of the study, of already produced works to the research of written and oral sources that we've crossed and interpreted, looking new ways that move away from the official history and, open new perspectives to understand the fragility and limitations of the African initiatives in the fight for independence.



Gravura nº. 17 – Um grupo de amigos, Lourenço Marques, anos 50. Da esquerda para a direita: Cassiano Caldas; ?; Dolores Lopes; Domingos de Azevedo; Ricardo Rangel. Em 2º. plano: Ricardo Lopes (irmão de Dolores). In AHM, Fototeca, nº. 298.

1. Uma prática conspirativa

Em trabalhos anteriores² analisámos a luta de uma elite de intelectuais africanos pela liberdade da imprensa. Aproximámo-nos do pensamento dos chamados “filhos da terra”, envolvidos em tertúlias literárias nas associações africanas, transformando os seus anseios em tímidos protestos que a censura teimava em calar.

Das páginas dos jornais vai passar-se para a rua, em acções conspirativas. E, da cidade mais controlada pelo poder colonial para o campo, onde novas elites mobilizam a população camponesa. “*Era muito jovem, quando comecei a ajudar o meu pai na mobilização de outros jovens, nas plantações de algodão, em Cabo Delgado para se juntarem à luta*”³. O testemunho de Maria Pachinuapa, da MANU, como iremos ver mais adiante ilustra a acção clandestina, que será o objecto da nossa análise neste capítulo, justamente intitulado de “Resistência e Clandestinidade”.

A tese que defendemos é a existência de uma luta em crescendo, sendo o ponto mais alto da resistência, a organização em movimentos de libertação. Quando, como e porquê se radicalizou essa luta? Quem a fez? São algumas das questões que iremos desenvolver, isolando no quadro da oposição ao regime de Salazar, a de iniciativa africana e as que envolveram a população colonizada.

Quando estudámos as associações africanas, observámo-las como viveiros de consciencialização, onde as camadas mais jovens despertaram para o nacionalismo africano, sob o véu diáfano da poesia. Entre todos destacámos o poeta Rui de Noronha⁴, que cantava África, “surge et ambula”, sonhando a Pátria, na terra onde nasceu - Moçambique. A época temporal estudada, de 1926 a 1962 foi de revolta, de greves de ferroviários e de estivadores, de distribuição de panfletos, com a letra desenhada no stencil, para não ser identificada, de organização de cooperativas de camponeses; tempo de repressão, de prisão e tortura, de deportação e de massacre.

Quais são, então, os objectivos a atingir no tratamento deste tema? Ao enumerá-los pretende-se demonstrar a importância desse estudo para a compreensão da forma como se radicalizou a luta em Moçambique. Assim, os objectivos específicos a atingir serão:

- Analisar o contexto histórico do surgimento e implantação dos movimentos de libertação. Defendemos a tese, tal como Marc Ferro, de que a resistência teve o seu ponto inicial com a chegada dos navegadores portugueses à costa onde hoje é Moçambique. Mas, como bem chamou a atenção Alexandre Lobato, é com o liberalismo que a ocupação do território se iniciará, consumando-se desde o último quartel do século XIX até às primeiras décadas do século XX, a “pacificação”, a ferro e fogo. O período da 1ª. República, de 1910 a 1926 propiciou, do ponto de vista político, um incremento do movimento associativo, como vimos no Capítulo III, mas a consciencialização é um processo que acompanha a luta pela liberdade, durante o tempo longo do “Estado Novo”.

- Compreender os objectivos dos movimentos de libertação. O fim da luta dos movimentos é tal como o nome indica, a conquista da independência. Todavia, diferem no quadro não só dos princípios mas também na forma como a iriam alcançar. A razão de existirem prende-se com a natureza de quem consideravam o *Inimigo* - o regime colonial português.

- Analisar a estratégia e a tática seguida. Daí, a necessidade de se observar cada movimento, *per si*, a fim de distinguir os aspectos em que se assemelham e diferem. Iremos para tal analisar os estatutos e o programa do MANU, da UDENAMO, da UNAMI e da FRELIMO.

- Compreender a natureza violenta do colonialismo português. Em cada época imperial, a violência foi manifesta. Aqui, pretende-se analisar no período de 1926 a 1962, a actuação das forças do regime, com particular atenção ao Corpo da Polícia de Moçambique e à acção da PIDE no território.

- Compreender o papel da violência na emancipação do povo moçambicano. Qual foi a prática dos movimentos de libertação? É o que iremos analisar no presente capítulo. A luta de libertação nacional e o nacionalismo têm sido considerados pelos historiadores africanos como momentos positivos, de orgulho, geradores de mitos e de heróis, cujos nomes passam para as crianças, multiplicando-se os Eduardos (Eduardo Mondlane), Filipes (Filipe Samuel Magaia), os Samoras (Samora Machel) e as Josinas (Josina Machel)... Por oposição a outros momentos, considerados negativos, como o colonialismo europeu.

A investigação levada a cabo por professores moçambicanos da Universidade Eduardo Mondlane tem tido como resultado uma importante pesquisa em documentos escritos e orais, ressaltando o valor do Arquivo Histórico de Moçambique. O Professor Doutor João Paulo Borges Coelho⁵, na sua tese de doutoramento, “Protected Villages and Communal Villages in the Mozambican Province of Tete (1968-1982). A History of State Resettlement Policies, Development and War” (1993), destaca a necessidade de se analisarem os documentos do regime colonial português para se compreender o fenómeno da guerra colonial / luta de libertação nacional.

Ouvindo os mais velhos, a Professora Doutora Teresa Cruz e Silva⁶ analisou o papel da Missão Suíça, na sua tese de doutoramento, “Protestant Churches and the formation of political consciousness in Southern Mozambique (1930-1974): The case of the Swiss Mission” (1996), onde a personalidade de Eduardo Mondlane é estudada, no contexto de uma educação protestante.

No Centro de Estudos Africanos, o Professor Fernando Ganhão⁷ desenvolveu, desde os finais da década de 80, uma pesquisa centrada no estudo do nacionalismo, a partir de documentação reservada do Partido FRELIMO e da memória de antigos combatentes.

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, foram estudados três fundos de documentação, a saber - o de Oliveira Salazar, da PIDE e dos S.C.C.I.M., sobre as actividades ditas “subversivas”, dos movimentos nacionalistas moçambicanos, em informações baseadas “em fontes seguras”. No Arquivo Histórico - Diplomático, analisou-se o fundo dos Negócios Estrangeiros, sobre as “actividades de indivíduos relacionados com os movimentos nacionalistas”, documentos das organizações independentistas e recortes de jornais, zelosamente recolhidos por cônsules portugueses, bem como de “Relatórios periódicos do Ministério do Ultramar”.

No Arquivo Histórico de Moçambique, em Maputo, a pesquisa incidiu em quatro fundos - o do Governo - Geral, da Administração Civil, da Direcção dos Serviços dos Negócios Indígenas e o Arquivo da FRELIMO, o que permitiu uma amostra de tensões e conflitos. Por outro lado, seleccionou-se da Secção de História Oral um importante conjunto de entrevistas, confrontadas com um outro conjunto de testemunhos, recolhidos esses por nós.

Na ciência histórica, a hermenêutica, a arte de interpretar a documentação recolhida encontra, na construção da História de Moçambique, a questão fundamental, sobre o papel do registo oficial português, relativo à oposição africana, isto é, distinguir, fora do traço burocrático as zonas de conflito, o que não é tarefa fácil. O “dito”, mascarado de verdadeiro, à custa de tantas vezes ser repetido, tem que ser cotejado com o “não - dito”, submerso nas entre - linhas.

Nesta análise confrontou-se a documentação fabricada em duas verdades antagónicas: a da administração colonial e a dos movimentos nacionalistas, com a informação vinda a lume nos jornais ou radiofundiada, assim como as histórias de vida, detalhadas e coloridas de acção. Limpo o pó do tempo, com rigor e seriedade analisou-se um passado - presente, através de fontes, orais e escritas que nos permitiram uma aproximação à verdade, ainda que ela esteja bem afastada da versão oficial. Desfazer mitos, em nome da verdade histórica.

A tese que defendemos do crescente empenho dos movimentos nacionalistas em provar, interna e externamente a justeza da sua causa, bem como a intransigência do regime colonial em aceitar “os ventos da História” parece-nos que, legitimaram o recurso à violência revolucionária, da luta armada, como a única forma de se alcançar a independência. E, como de análise se trata, passemos à interpretação do corpo documental.

2. Interpretação de dois fenómenos - repressão e resistência

O aparelho repressivo montado pelo regime colonial negava aos africanos quaisquer direitos políticos e liberdades civis. Constatámos como no *Brado Africano* se fez a denúncia de leis de excepção que proibiam o direito de cidadania para quem não fosse assimilado. Sempre que houve tentativas para reclamar os seus direitos, as pesadas mãos da polícia e de tribunais especiais reprimiram-nas ferozmente. Apesar da brutalidade do regime, houve quem aproveitasse a calada da noite para distribuir panfletos a desafiar o poder, mesmo na capital, em Lourenço Marques. Corria o ano de 1949 e um grupo de jovens, assinando - "Os Humanos" tinha gravado um comunicado, em stencil para não ser identificado. Terminada a 2ª. Guerra Mundial, as nações aliadas tinham derrotado o nazismo e o fascismo, era pois então, a vez do colonialismo ser combatido. Descobertos, alguns desses elementos foram presos pela polícia e, transferidos para a metrópole aprisionados⁸.

Os "custos sociais do colonial-capitalismo", de que falam os historiadores Allen e Barbara Isaccman⁹, mostram-nos bem os métodos utilizados pelo regime para prevenir qualquer manifestação da oposição africana, isto é, "o controle da educação, o trabalho forçado, a deportação, repressão policial e militar, controle dos movimentos dos Africanos através da imposição de horas de recolher e do sistema de passes, a censura severa dos jornais, dos livros, dos filmes e discos, a tortura, a prisão sem julgamento, as execuções sumárias e o terror"¹⁰.

A estratégia da resistência foi, então de se refugiar em territórios limítrofes de Moçambique, aproveitando a existência de um grande número de exilados, atraídos pela possibilidade de trabalho nessas zonas. Com a organização em movimentos independentistas dava-se assim, o salto qualitativo da ruptura do protesto para a acção armada. Segundo uma circular confidencial da PIDE, sobre o "Movimento de Emancipação de Moçambique", é - nos indicada uma data para essa transferência. "Os movimentos associativos de moçambicanos no Tanganica começam a organizar-se em fins de 1956, mas nessa altura como associações de fins mutualistas"¹¹.

Para responder à questão sobre que factores teriam permitido essa mudança, parece-nos que não se deve apenas considerar o suporte de organizações partidárias desses países mas antes compreender se se transferiram como associações de natureza mutualista, é porque havia população africana, originária de Moçambique aí residente, que carecia desse apoio. Não nos esqueçamos de que, as fronteiras coloniais foram arbitrariamente dividir população da mesma etnia.

Sobre os trabalhadores emigrantes deteve-se com particular atenção, um espião belga, que assina um relatório intitulado, (pensamos que pela PIDE), "Moçambique visto por um estrangeiro que conhece bem a Província", (provavelmente o próprio Cônsul belga). Após ter caracterizado o fenómeno da emigração, em termos quantitativos e de ter analisado as razões da mesma, explicou porque se deteve nesse assunto, "porque estou certo de que se alguma vez houver dificuldades, elas serão originadas pela infiltração de elementos subversivos,"⁵

trazidos para Moçambique pelos emigrantes. Infiltração que poderá ser marxista e materialista e que se aliará à influência mais aberta do crescente”.

E, concluiu: “Como modo de vida dos países vizinhos é de longe muito superior ao de Moçambique, verifica-se um movimento migratório num só sentido. Os indígenas da África do Sul, Rodésias e Niassalândia e mesmo do Tanganica, não descem para Moçambique”. Vaticinando, o que aconteceria: “Aliás é deste lado que se poderão levantar problemas, quando um dia, o Tanganica ou Niassalândia tiverem atingido um certo grau de autonomia ou de independência: como a fronteira é puramente artificial e as relações entre as populações muito contínuas (os mesmos dialectos, as mesmas tribos) a infiltração de ideias “novas”, o nascimento de esperanças e mesmo de exigências de carácter nacionalista serão possibilidades reais”¹².

Quais eram, então, as forças em contenda? Para tentar explicar esse complexo micro - mundo da sociedade colonial isolámos, como atrás dissemos apenas dois fenómenos - o da repressão e o da resistência. Assim, iremo-nos debruçar sobre a Polícia Internacional de Defesa do Estado, o principal órgão de repressão¹³ sobre os movimentos de libertação, nomeadamente MANU, UNAMI, UDENAMO e da sua fusão, a FRELIMO¹⁴.

A perspectiva da análise, tal como a documentação nos sugeriu, parece ser a verificação no seu relacionamento de uma proporcionalidade entre forças antagónicas, ao nível da prática pelo que chegou até nós, através do Arquivo da PIDE, da sua Delegação na Colónia, dos SCCIM¹⁵ e do Corpo de Polícia de Moçambique, informação cotejada com a recolhida em fontes orais. Os acontecimentos desde 1958, com a luta eleitoral protagonizada por Humberto Delgado reforçaram a vigilância da PIDE, que estabeleceu um controlo sobre alvos suspeitos de actividades subversivas, particularmente em Angola, desde Janeiro de 1961, na Baixa do Cassanje e as pressões internacionais sobre Portugal e o destino do ultramar português condicionaram o ambiente político em Moçambique nesse ano de 1961.

Um estrangeiro “residente” na Colónia, “elaborou a informação...”da qual retirámos o seguinte extracto: *“O esforço militar foi acompanhado de certas medidas policiais. A PIDE, cujo orçamento dobrou no início do ano, aumentou consideravelmente os seus efectivos, em primeiro lugar os da sua rede negra.*

Em Junho foram enviados uns 500 polícias pela Metrópole para reforçar os efectivos da Província.

Depois de um estágio em Lourenço Marques, os recém - vindos são transferidos para o mato, onde o seu fim essencial consiste em recolher informações. “Mais vale prevenir, do que remediar,” dizia-me ainda recentemente a este respeito o seu chefe, o major Aires de Abreu.

O controle dos estrangeiros foi reforçado e para melhor fiscalizar as suas idas e vindas, foram criados mais 30 postos nas fronteiras, da PIDE”¹⁶.

Vejam, com mais profundidade, qual era a estratégia da PIDE, segundo a Ordem de Serviço nº. 141, de 21 de Maio de 1962¹⁷: *“CUMPRIMENTO DO DEVER”*

Conhecem os funcionários desta Polícia os esforços que os inimigos externos e internos da Pátria vêm desenvolvendo, há algum tempo, para subverterem a Ordem, não escondendo a sua torpe e iniludível finalidade: comunisar a Nação, esta terra de Santa Maria que os nossos avós nos legaram. Aproveitam esses inimigos, para a sua luta, internamente, a cumplicidade de uns - traidores como eles - a complacência e tibieza de outros, a ambição e o despeito de uns tantos, e até a ingenuidade de um menor número. Não tem o inimigo conseguido - e Deus não há - de permitir que o consiga - ver o caos instalado na nossa terra. Mas a luta é de vida ou de morte."

"E todos os que põem ao alto Deus, a Pátria e a Família, sabem que, neste combate, não há lugar a abrandamento nem a complacências. Aqui, nesta Casa, que é a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, todos sentem que é imperioso preservar, sem desfalecimento, na tarefa que nos incumbe, dispostos, cada vez mais, ao integral cumprimento do dever e a todos os sacrifícios.

Aos novos funcionários, a quem especialmente me quero dirigir, aos que ultimamente ingressaram nesta Corporação, desejo que sintam ser ela o primeiro baluarte em face de quantos atentam contra a ordem, contra o Estado, contra a Pátria. Não há por isso que dar tréguas ao inimigo comum, bem ao contrário. No momento actual, desejo afirmar aos novos, como aos veteranos desta Casa, que não basta cumprir simplesmente, mesmo quando integralmente, as ordens superiores. Há que fazê-lo com fé, com a decidida vontade de não nos deixarmos bater em nenhum aspecto da luta.

A simples propagação do boato que tanto alarme provoca nos espíritos fracos, não pode sequer imaginar-se sem a necessária repressão. Para além dessa singela faceta da luta, qualquer que seja a modalidade com que ela se apresente, estaremos firmes no cumprimento das atribuições que orgulhosamente nos competem¹⁸. A data luminosa do "28 de Maio", que se aproxima, irá encontrar-nos, mais ainda, se é possível, nessa calma certeza e decidida resolução."

Desmontando o discurso, apercebemo-nos do seu tom militarista: * A corporação como um "baluarte", a "luta" que "é de vida ou de morte", o "combate" que exige "cumprimento do dever", bem como "todos os sacrifícios" e, finalmente, a referência à data "luminosa" de "28 de Maio" ; mas é, sobretudo, uma linguagem nitidamente policial: * Com a alusão a todo o tipo de inimigos, "externos e internos", que atentam "contra a ordem, contra o Estado, contra a Pátria. " Mesmo o simples boato não pode ficar "sem a necessária repressão." Aos "esforços" da subversão, que tem como "finalidade: comunisar a Nação" e, "não há que dar tréguas ao inimigo comum, bem ao contrário".

A exortação ao "cumprimento do dever", aos "novos" bem como aos "veteranos", nesse momento, em que corria o ano de 1962, parece exigir uma tarefa ciclópica, já que "não basta cumprir (...) as ordens superiores. Há que fazê-lo com fé, com a decidida vontade de não nos deixarmos bater em nenhum aspecto da luta", definida claramente pelo Sub - Director interino, como sendo de "vida ou de morte."¹⁹

A ordem de serviço seguinte²⁰ dava conta da fase de organização regional, em que a PIDE se encontrava. Assim, a Portaria nº. 19.165, de 04.05.62²¹ mencionava a criação de sub-delegações da Polícia Internacional e de Defesa do Estado “*com sedes em João Belo (Xai-Xai/Gaza), Inhambane, Porto Amélia (Pemba/Cabo Delgado) e Vila Cabral (Lichinga/Niassa), na Província de Moçambique, dependentes da Delegação do referido Organismo em Lourenço Marques...*”

Quando defendemos a tese de que a PIDE actuou como principal órgão de repressão contra alvos preferenciais, suspeitos de subversão argumentamos a partir da documentação oficial da administração colonial, a que tivemos acesso e que demonstra como a PIDE supervisionou tudo e todos.

A PIDE ficou em 1964 a cobrir todo o território, instalada desde a capital da Colónia até à localidade, considerada estratégica, já que era no seio da população que se escondia o *Inimigo*. Vejamos os exemplos da instalação de postos: “*(...) nas localidades de Ressano Garcia (estação de caminho-de-ferro) e Goba (estação de caminho-de-ferro), ambas situadas no distrito de Lourenço Marques, dependentes do mesmo organismo com sede nas referidas localidades...*”²² Isto não significa que não existissem funcionários da PIDE a trabalhar, ao nível local, antes de 1964, articulando com o Administrador e mesmo com as forças armadas, como se pode verificar em Mueda no Distrito de Cabo Delgado, aquando do massacre de camponeses, em frente da administração, a 16 de Junho de 1960²³. A PIDE funcionou, portanto, como um órgão de repressão e de aniquilamento de massas. O seu zelo foi reconhecido pela autoridade máxima, o Governador-Geral, “*pela maneira eficiente como esta Polícia actuou na referenciação e detenção dos indivíduos treinados que a FRELIMO enviou a esta Província, em missões de reconhecimento, propaganda, aliciamento e prática de terrorismo...*”²⁴. A mesma fonte dava conta da prisão de dois elementos da FRELIMO - Matias Zefanias Boa²⁵ e Joel Romeu dos Santos Monteiro²⁶, que tinham como missão, a abertura da frente Sul.

A violência, a tortura e a morte foram o quotidiano de sofrimento dos presos políticos. Encontrámos depoimentos trágicos, entre os anos de 1963 e 1974, em *Tortura na Colónia de Moçambique*²⁷, publicados “*exactamente como foram recolhidos*”²⁸. Vejamos o depoimento do mais jovem preso político, que viu morrer muitos patriotas moçambicanos:

“*José Pedro Cudingússi. Trabalhava na ponte do rio Musado, morava (no) Régulo Gone, ao pé do rio, administração de Mocímboa da Praia. Preso em 1 de Setembro de 1964, com 14 anos de idade e solto na terceira semana de Maio de 1974, com 24. Preso pela tropa que o levou para a Mueda, para o quartel. Foram presas nessa obra 30 pessoas. Forma de interrogatório e tratamentos a que foi sujeito: Logo que chegaram ao quartel começaram a bater-lhe com as coronhas e outros eram pendurados e enforcados à frente de todos. Quem fazia isto era o Alferes Antunes e o tenente de Mueda (não sabe o nome). Durante estes 5 dias bateram-lhes tanto que morreram 13 pessoas. Seu pai, Pedro Cudingussi, foi degolado e ele viu isso. Depois esmagaram-no a Caterpillar, para adubar. Ibo- Todos os dias eram chicoteados e batiam-lhes com coronhas de espingardas e quando iam a interrogatório,*”⁸

batiam-lhes e perguntavam-lhes depois o que é que eles queriam. Todos respondiam que queriam governar Moçambique e então batiam ainda mais. Não lhes davam comida e eles comiam apenas mandioca seca. Sempre com feridas de pancadas ninguém os curava. Era a água do mar que curava. Quando eles iam para a cela, mais de 200 pessoas, muito apertadas mal conseguiam respirar e morriam. Aqui os punham todos despidos, sem luz e pouco ar. Mortos no Quartel de Mueda: Pedro Cudingussi, Tobias Copalika, Lafique Simone, Casiano Cominhoco, Vicente Macuba, Tomás Baúde, Liputto, Mamade, Cacuita, Lisboa, Galarica Kuamba, Madicanja e um outro. Mortos no Ibo: Não sabe nome de nenhum, mas viu morrer muitos. Machava: Sabe que morreu gente...”

*O corpo deste jovem ficou marcado para sempre - deficiente, com um braço “meio parálítico” e “profundas cicatrizes no peito e nas costas que lhe foram feitas com a electricidade. Também tem nas costas grandes cicatrizes feitas com sabre, coronha e machados.” Apresentava igualmente cicatrizes nas mãos e nos pés. “Tudo isto era feito com o alicate que apertava o arame o mais que podia até fazer as feridas contusas... Esteve 5 dias com estas algemas nos pés e nas mãos...”*²⁹

Seleccionámos um outro depoimento de um preso político, que se recorda de alguns dos mártires da independência moçambicana, bem como da sua região de origem, nomeadamente do Norte, Centro e do Sul da Colónia³⁰:

“Matumbate Miguel Irineu. Encontrava-se em Ponta Mahone a aguardar transporte para Mueda. Foi preso por um oficial, dois furriéis e três soldados do exército, em 2 de Setembro de 1964. Forma de interrogatório e tratamentos a que foi sujeito: Numa unidade de Mueda, na presença do Tenente Carlos e de 2 soldados, foi iniciado o interrogatório. No lugar em que tiveram lugar as investigações, encontravam-se 2 cadáveres de Macondes. Tendo-lhe sido perguntado por aquele Tenente se era militante da FRELIMO, respondeu afirmativamente. Perguntando-lhe em seguida se era um dos responsáveis pela destruição da ponte de Mocímboa da Praia respondeu que não estava envolvido nessa acção. Perante isto ordenou àqueles soldados para o amarrarem e suspenderam-no no tecto. Amarrado pelo pescoço por uma corda que deslizava num tubo de ferro colocado verticalmente (tipo roldana), ficou suspenso durante uma hora. Passado esse tempo foi desamarrado e espancado com tábuas em todo o corpo. Foi amarrado novamente e por ordem do Tenente Carlos foi levado para o jeep, para ser morto. Nesse momento apareceu um capitão o qual perguntou ao Tenente o destino do prisioneiro e este respondeu que era da FRELIMO e que havia de ser morto. O capitão ordenou que fosse levado para o Ibo a fim de ser ouvido pela PIDE. Quando chegou ao Ibo, os chefes Ribeiro e Brites fizeram-lhe o interrogatório e espancaram-no desta maneira: mandaram-no despir e foi espancado por 3 indivíduos, um à frente, outro atrás e outro nas nádegas.”

“Pessoas que sabe terem sido mortas:

*Joel dos Santos Monteiro (também conhecido por Joel Maduna Chimana); Sidónio Bila; Suleimane Camissa «Faia» (Mocímboa da Praia); Pedro Macumbe (Vila Cabral); Júlio*⁹

*Penissela Mangrambe; António Chamisso (Beira); Carlos Juma (Vila Cabral); Alexandre Chicema (Vila Cabral); Alberto Stambulá (Vila Cabral); Salimo (Vila Cabral); Cardoso Jamisse Bié; Abdul Raiman; Armando Massango; Rafael Vilanculo; Avelino Jaime Nhantumbo; Javeia Josine; Alberto Machave ...”*³¹

3. Os movimentos de libertação nacional

Os movimentos de libertação da Colónia de Moçambique constituíram-se progressivamente - a MANU, (Mozambique African National Union/ União Nacional Africana de Moçambique), em 1959 a partir de associações mutualistas, entre essas, a União Maconde de Moçambique, fundada em 1954; a UNAMI (União Nacional Africana de Moçambique Independente), em Maio de 1960, na base da Associação Nacional Africana de Moatize, fundada em 1959; a UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique) a 2 de Outubro de 1960; e a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), da união dos três movimentos a 25 de Junho de 1962.

Quais as bases sociais e ideológicas desses movimentos? Sabemos, que tinham como denominador comum, a independência de Moçambique, mas com estratégias diferentes, como iremos verificar mais adiante, já que a UNAMI não defendia a luta armada. Quem eram, então, os membros da MANU? A União Nacional Africana de Moçambique tinha como base social elementos do Povo Maconde, moçambicanos exilados na Tanzânia, que fugiram para a outra margem do rio Rovuma, da repressão colonial portuguesa. Os exilados, moçambicanos e alguns tanzanianos de origem moçambicana constituíram nos anos 50, vários organismos mutualistas³².

O massacre de Mueda, a 16 de Junho de 1960 parece ter sido o acontecimento político mais próximo a dar visibilidade ao movimento de massas Macondes. Quantos seriam os que se manifestaram em frente da casa do administrador? E, quantos caíram, baleados pelas forças armadas? Numa carta que a PIDE teve conhecimento, retirámos o seguinte extracto significativo: *“Esta coisa da independência do Congo está a dar-nos água pela barba, e a coisa por aqui não está tão calma como parece, pois dias antes dessa independência estúpida tivemos uma sarrafusca aborrecida, para meter na ordem milhares de pretos Macondes, alguns dos quais se apresentaram com faixas onde se lia a inscrição “Macondes Livres”. Calcula-se em cerca de 5.000 o número de negros que sitiaram a Administração de Mueda...”*

*“As tropas aero-transportadas, que foram as primeiras a chegar, puseram logo a questão em pratos limpos à primeira rajada de metralhadora. Os que não caíram cavaram conforme puderam subindo a mais de 2.000 o número de bicicletas deixadas, cujos donos não apareceram. Em buscas minuciosas feitas ao prosseguimento da operação, através da selva, só se encontraram mulheres e crianças, além de uma considerável quantidade de armas ligeiras das mais modernas, cuja procedência se mantém em segredo, mas que se diz serem de fabrico russo...”*³³

Um estrangeiro residente em Moçambique, Cônsul Geral da Bélgica em Lourenço Marques deu conta ao seu Ministro em Bruxelas da situação, num ofício que transcrevemos quase na íntegra pela informação significativa enviada: “*Numa breve local, o Notícias de 19 de Junho assinalou que “macondes” vindos do Tanganica tinham apedrejado os escritórios do Administrador português em Mueda (a alguns quilómetros da fronteira norte de Moçambique) mas que tinham sido obrigados a recuar para a sua terra com o auxílio de macondes residentes em território português. Este incidente teria causado um morto.*

Tendo em conta as enormes distâncias em Moçambique..., a falta de meios de comunicação e, sobretudo a censura, é compreensível que os observadores estrangeiros em Lourenço Marques só tenham podido formar uma opinião mais exacta dos acontecimentos de Mueda com várias semanas de atraso. Colhendo informações junto dos meus colegas por ocasião das minhas visitas protocolares, consegui fazer a seguinte reconstituição dos factos que são bem mais graves que os que o artigo do Notícias apresentava.

1º. - Os macondes do Tanganica nada tiveram a ver com os incidentes de Mueda.

Foram os serviços oficiais portugueses que “inventaram” a sua intervenção a fim de poderem atirar a responsabilidade do tumulto sobre elementos extra - moçambicanos.

2º. - Os macondes de Moçambique que só foram dominados pelos portugueses há apenas 30 anos estavam descontentes e manifestaram os seus sentimentos a quando da visita do Comissário do Distrito a Mueda.”

“Tendo tido conhecimento das intenções dos macondes, este levava consigo um destacamento de tropas que se esconderam no mato a 1 Km. de Mueda.

Quando os macondes se manifestaram em frente do edifício administrativo português, fiéis à sua tradição de réplica imediata e impiedosa, dispersaram os manifestantes a tiro, do que resultaram 8 mortes. À saída de Mueda, os negros em debandada foram interceptados pela tropa que atirou sobre os fugitivos. O número de mortes que daí resultou é desconhecido mas avalia-se em 85.

Perante a gravidade dos factos e receando que estes tivessem sido provocados por estrangeiros, o Governador - Geral mandou fazer imediatamente um inquérito o qual revelou que os macondes não tinham qualquer intenção sediciosa. A origem do tumulto era unicamente de ordem social e económica. Os macondes tinham-se revoltado contra a obrigação de cultivarem algodão e, sobretudo, contra os preços de venda anormalmente baixos que lhes eram oferecidos pelo produto das suas culturas.

O Governador - Geral tentou reconquistar a sua confiança. Quase todos os funcionários do Distrito foram transferidos, foi levantada a obrigação de os macondes cultivarem algodão e os preços do algodão foram sensivelmente aumentados.

Foi um grande drama para os industriais têxteis do Porto, perante a indiferença de Salazar que preferiu manter a calma no norte de Moçambique a continuar a garantir benefícios planturosos aos industriais têxteis da Metrópole.

Note-se que os funcionários de Mueda não foram transferidos pelos seus excessos

repressivos, mas por se terem alheado dos seus administrados a ponto de não poderem ter tomado a tempo as medidas necessárias para se evitar a criação duma situação tensa.

Pode deduzir-se destes acontecimentos que as autoridades de Moçambique seguem muito de perto os acontecimentos que se verificam perto da sua fronteira com a Niassalândia e o Tanganica. Tentam eliminar nessas regiões as eventuais fontes de descontentamento fazendo grandes sacrifícios se for necessário contanto que isso não enfraqueça a sua autoridade.”

“Depois dos acontecimentos do Congo, foram reforçadas as medidas de segurança do norte de Moçambique. Foram enviadas tropas para aquela região e todos os funcionários portugueses foram armados de pistolas metralhadoras. Os agentes estrangeiros que podem infiltrar-se facilmente, graças à extensão das fronteiras, terão de ter muito cuidado. Os portugueses não perdoarão.” ³⁴ Esta fonte considerada “segura”, pela PIDE revela-se-nos muito interessante, no sentido de uma explicação inteligível dos incidentes em Mueda, que defendemos que teriam sido manifestamente uma das acções da MANU.

3.1. A MANU

Na reunião de Mombaça a 20 de Fevereiro de 1961, foram expressos os objectivos desse movimento nacionalista:

- “a) - Procurar por todos os meios ao seu dispor a libertação de Moçambique do domínio estrangeiro e colonial;*
- b) - Lutar pelo incremento da consciência política dos moçambicanos que vivem no Quénia, Tanganica e Zanzibar;*
- c) - Zelar pelas necessidades económicas, sociais e educativas do nosso povo;*
- d) - Esclarecer a opinião pública mundial sobre as condições existentes em Moçambique e levar ao conhecimento de todo o mundo civilizado a realidade da opressão em Moçambique;*
- e) - Procurar o auxílio dos Estados africanos e de outros países anti - colonialistas na luta pela libertação da nossa pátria;*
- f) - Manter as Nações Unidas informadas de todas as violações pelo regime colonial de Moçambique da Declaração dos Direitos do Homem;*
- g) - Manter contactos com os outros movimentos liberais e democráticos nas outras colónias portuguesas e no próprio Portugal;*
- h) - Auxiliar todos os que são vítimas da opressão portuguesa (qu)e procurem refúgio fora de Moçambique”* ³⁵.

Como teria a MANU conseguido concretizar esses objectivos?

Os documentos oficiais portugueses exploraram as suas dificuldades de liderança mas não deixaram de ver nesse movimento um forte apoio de massas, que denegriam, empolando a ajuda externa, o que parece ter sido importante, uma vez que em terra estrangeira se encontrava mas não foi determinante, já que a sua força residiu na consciencialização dos Macondes.

“A MANU tinha pois a inspiração, o apoio e a protecção da TANU³⁶. O seu presidente era Mateus Mmole e o secretário-geral administrativo L.M. Millingo. Até fins de 1961, a MANU, no Tanganica, lutou com dificuldades que praticamente anulavam os objectivos da organização. Residiam essas dificuldades no facto do partido pretender apoiar-se nos macondes, a tribo mais primitiva e a mais representada no Tanganica, onde se encontravam cerca de 30.000 macondes...”

E, continua argumentando na base do decisivo apoio externo: *“A falta de preparação dos macondes moçambicanos não lhes permitia escolher um “leader”, pelo que foi a própria TANU - “Tanganica African National Union” - que indicou dois elementos mais evoluídos, Mateus Mmole e L. M. Millingo, para a direcção do movimento... A MANU nunca foi pois além de um agrupamento de macondes, africanos primitivos penetrados de fortes sentimentos de tribalismo, que sempre resistiram às direcções de “estrangeiros” escolhidos pela TANU e pela KANU - “Kénya African National Union...”*³⁷

Se a MANU preparou os seus membros, através de acções de mobilização de massas, na Tanzania bem como no interior de Moçambique, no seio dos Macondes, para a luta armada de libertação nacional, aproveitando o carácter guerreiro do seu povo, um outro movimento nacionalista, a UNAMI desenvolveu uma luta, igualmente na clandestinidade mas pacifista. É, o que iremos ver mais adiante.

3.2. A UNAMI

Em Moatize (Tete), no ano de 1959 foi fundada a Associação Nacional Africana de Moatize, por José Baltazar da Costa Chagonga, constituída por “autóctones de raça negra, tendo como finalidade a defesa dos interesses dos seus associados. Dado que, pelas Autoridades da Província não foi reconhecida a sua existência legal, entrou na clandestinidade...”³⁸. Segundo a mesma fonte, em Maio de 1960 constituiu-se a União Nacional Africana de Moçambique Independente.

Vejamos, então, quais eram os objectivos da UNAMI? Através de várias petições enviadas ao Ministro do Ultramar e, em última instância a Salazar, apercebemo-nos de um discurso nacionalista apresentado em tons pacifistas:

“Como Presidente da União Nacional Africana de Moçambique Independente e Peticionário do Governo Central Português, antes do meu exílio do Moçambique, cujas petições dirigidas ao Senhor Ministro do Ultramar Português nos dias 23-6-59, 5-1-60 e 13-2-61 se encontram no Ministério do Ultramar, pelas quais solicitava ao Governo Português para a máxima observância e dar cumprimento à Declaração Universal dos Direitos Fundamentais Humanos, bem como à Letra da Carta da Organização das Nações Unidas (Artigo 73, Capítulo XI), ta(e)ndo sido também Peticionário da Comissão dos 7 e 17 Nações da U.N.O. em 1962 que teve lugar em Tanganyika, mais uma vez reitero o pedido formulado na Nota-Petição enviada de Nyas(s)aland ao Sr. Ministro do Ultramar Português; e

a) *O meu principal objectivo e indubitavelmente o de outros Nacionalistas Africanos de Moçambique e, se for possível encontrar solução e meios que nos permitam contactar-nos com Sua Excelência o Presidente do Governo Português a fim de encetarmos conversações concernentes à reivindicação dos nossos Direitos que aspiramos - Auto-Determinação seguida de uma justa independência do Povo Africano de Moçambique.*

b) *Bem sei que fui alvo de um frustrado rapto em Nyas(s)land seguido de persi (e)guições pelo Polícia da Federação chamado Rapozo e seus companheiros mercenários da PIDE Portugues(a), mas como desde 1959 luto pela liberdade e independência de um Moçambique Africano, por isso não temo, independentemente de outros Nacionalistas, de entrevistar-me com os governantes da minha Terra em qualquer Nação neutra, isto é, quando Sua Excelência assim o determinar...”*

A cópia dessa Petição, enviada de Dar-es-Salaam, com a data de 4 de Setembro de 1963 foi anexada a uma outra, endereçada igualmente a Salazar pelo Presidente da UNAMI José Baltazar Chagonga, que assinou sobre o carimbo do movimento nacionalista, contendo justamente a finalidade do mesmo - “Auto-Determinação e Independência”. Foi remetida do Lago Niassa, a 6 de Maio de 1964, insistindo na necessidade de um encontro, que nunca se realizou:

“Em virtude das injustiças, atrocidades e mortandades praticadas pelos Administrantes do Moçambique nas pessoas africanas indefesas e sem motivos justificados, estou certo de que, uma das cópias da Petição anexa, a que foi enviada ao Governo Português em Moçambique simultaneamente, não foi feito(a) a competente comunicação ao Governo Central Português em Lisboa.

Nesta conformidade, vejo-me na contingência de remeter pessoalmente a cópia da Petição, informando a Sua Excelência que há motivos fortes e inconcussos que me assistem de, mais uma vez, reiterar a Sua Excelência o pedido formulado nesta Petição, solicitando um encontro com Sua Excelência em audiência privada em Portugal e não em Moçambique.

*Esperando da parte de Sua Excelência resposta suplicante impreterivelmente nos próximos meses, pelas Nações Unidas ou em Nhassalandia...”*³⁹

Pela localização dessas petições, no fundo documental de Salazar, nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, certamente o ditador as teria lido e talvez sublinhado a traço forte, uma pressão imaginária, impossível, inconcebível⁴⁰.

3.3. A UDENAMO

Igualmente foi constituída a 2 de Outubro de 1960, por exilados sobretudo do Sul de Moçambique, em Bulawayo (Rodésia), a UDENAMO - União Democrática Nacional de Moçambique, sendo o seu presidente Adelino Chitofu Gwambe (Inhambane) que ira desenvolver uma acção semelhante à da UNAMI, envolvendo-se numa luta legal, como se pode verificar nos seus primeiros documentos.

Numa linguagem panfletária encontrámos um “Memorandum ao Governo Português”, enviado da cidade de Dar - es - Salaam, no Tanganica, sendo da autoria do “Comité Director: A. C. Gwambe, F. G. Mahluza, C. Z. Mahlayeye, J. R. Sigauke, T. Marapende, C. Estanislaus, e M. dos Santos.”⁴¹ Apesar de não estar datado, parece-nos ser de Setembro de 1961 pelas referências a Adriano Moreira e a Portugal e à rejeição do “multi-racialismo”. Isto porque, a 6 de Setembro de 1961, o governo de Salazar, de uma forma cosmética, aboliu o Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias ultramarinas, concedendo a “plena cidadania portuguesa” a todos os seus habitantes⁴².

“A União Democrática Nacional de Moçambique, que representa as aspirações da população mártir Moçambicana, aqui toma a responsabilidade de rejeitar a ideia do Multi-Racialismo martelado ao povo sem consulta, na dita vasta democracia. Portugal, depois dos 500 anos de martírios, massacres e escravatura em África; embebedeceu-se de supremacia o que leva a não prevenir-se pelo perigo próximo, e levando-se como supremo desta época...

Acreditamos no interesse e na possibilidade real duma solução pacífica do conflito entre o nosso povo e o Governo Português, e estamos conscientes da invencibilidade das nossas forças; e acreditamos ainda que, por simples questão de bom senso, Portugal por certo a cometer o erro de empurrar o seu povo da Metrópole para o sacrifício inglório dum conflito de Moçambique, por isso a “União Democrática Nacional de Moçambique” interpreta fielmente as mais justas aspirações do povo Moçambicano tomando a iniciativa de propor ao Governo Português a realização urgente das seguintes medidas para a liquidação pacífica da dominação colonial nas nossas terras.”

As medidas anunciadas, “proposições concretas e construtivas...indispensáveis... em nome do povo moçambicano” foram:

“1- Reconhecimento soleno(e) e imediato do direito do povo Moçambicano à autodeterminação.

2- Retirada imediata das forças armadas e da polícia política da (PIDE) no território de Moçambique.

3- Libertação do pensamento, de política, de reuniões, associações de formação de partidos políticos, de sindicatos, de impres(n)sa e garantia para o exército efectivo africano sem discriminação étnica, filosófica e religiosa.

4- Direito de voto para todos os Moçambicanos sem discriminação de cultura, civilização, grau de cultura, sexo e condições de fortuna. (UM HOMEM UM VOTO).

5- Constituição de uma Câmara de representantes do povo Moçambicano, na base de um representante para cada 100 mil habitantes.

6- Em Moçambique a Câmara de representantes deve ser eleita por sufrágio universal, directo e secreto, em eleições gerais e livres, controlada por uma comissão especial da UNO. Esta comissão deve ser constituída por representantes de países africanos.

7- A seguir imediatamente à sua constituição, realização duma reunião para estudar e decidir as possibilidades das bases e da forma de realizar, no quadro da UNIÃO AFRICANA, a

União orgânica do povo Moçambicano, profundamente nos laços do sangue e nos laços históricos que ligam os nossos povos.

8- A constituição dum parlamento com deputados moçambicanos escolhidos entre os membros anteriormente eleitos para a câmara de representantes, de acordo com as bases estabelecidas na reunião da câmara. O Parlamento assim constituído, será o órgão supremo do poder legislativo em Moçambique.

9- Todos os assuntos da vida do povo moçambicano incluindo evidentemente as relações com outros países, deverão ser resolvidos, e controlados pelo povo através(és) de seus legítimos representantes. Esta condição é a base indispensável para o povo moçambicano poder em qualquer momento e em plena liberdade determinar o seu próprio destino..."

As reivindicações políticas da UDENAMO subiram de tom num Memorandum mais cuidado que o anterior, no que se refere ao discurso, violento e objectivo, em que a luta pela independência aparece como a finalidade do movimento, intérprete das aspirações do povo. Foi enviado a 2 de Outubro de 1961 ao Presidente da 16ª. Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas⁴³.

Após uma denúncia detalhada da violência do regime colonial português, a UDENAMO solicitava à ONU:

"a) A retirada imediata de todas as forças armadas portuguesas e milícia civil como também da Gestapo Portuguesa do território de Moçambique;

b) A dissolução sem demora de todas as bases de comunicações militares inimigas aos interesses do povo africano, no território de Moçambique;

c) A derrota imediata do colonialismo e a garantia de independência completa para Moçambique à base de um homem, um voto;

No caso de recusa do Governo de Portugal aceder aos pedidos contidos no parágrafo 18 a União Democrática Nacional de Moçambique apressa:

a) Os Estados membros da Organização do Tratado Atlântico Norte (NATO) a expulsar o Governo de Portugal da dita organização;

b) As Nações Unidas a expulsar o Governo de Portugal de todos os seus órgãos e subornos;

c) As Nações Unidas (a) estabelecer uma comissão para investigar com ou sem a cooperação do Governo de Portugal a situação em Moçambique e fazer recomendações que com a cooperação da União Democrática Nacional de Moçambique conduzirá à implantação dos pedidos contidos no parágrafo 18.

Devida(o) à repressão, brutalidade e terrorismo a que já nos referimos a União Democrática Nacional de Moçambique, instrumento nacional dos africanos de Moçambique, foi forçada a operar nos limites exteriores de Moçambique...

Confidentes da determinação dos moçambicanos em terminar o colonialismo e conseguir a independência e satisfeitos com o conhecimento de que a grande maioria da humanidade tão reflectida nas Nações Unidas volta a face contra o colonialismo e declaram-se pela liberdade.”

Analisando a documentação disponível, apercebemo-nos das fragilidades dos movimentos - MANU, UNAMI e UDENAMO, em atingirem os seus objectivos, sobretudo a finalidade de lutar pela independência.



Gravura nº. 20 – Membros da MANU e da UDENAMO em Dar-es-Salaam, s/d. In AN/TT, PIDE/DGS, MANU, Proc. Nº. 507, SR/61, UI 3058, pp. 620-621.

3.4. A FRELIMO

A ideia de unir esforços surgiu internamente e não externamente, como as autoridades portuguesas defenderam nos seus documentos oficiais, de circulação interna, restrita e confidencial⁴⁴. Teria sido o jovem Marcelino dos Santos, da UDENAMO ⁴⁵ um dos que tentou, em Dar-es-Salaam no ano de 1960 aproximar os dirigentes dos movimentos nacionalistas, no sentido de uma frente revolucionária. A unidade da MANU, UNAMI e UDENAMO seria mais tarde concretizada a 25.06.62, sob a direcção do professor universitário Eduardo Chivambo Mondlane na FRELIMO, Frente de Libertação de Moçambique.

O I.º Congresso, realizado em Dar-es-Salaam, de 23 a 28 de Setembro de 1962 consubstanciou a unidade e luta, tendo sido elaborados os Estatutos e Programa da frente que defendia a luta armada como meio para a conquista da independência total, em que o poder pertenceria ao povo e definia como inimigo o regime colonial português e o imperialismo.

*“Após ter examinado as necessidades actuais da luta contra o colonialismo português em Moçambique, declara a sua firme determinação de promover a organização eficaz do”*¹⁷

combate do povo moçambicano pela libertação nacional, e adopta as seguintes medidas para que sejam postas imediatamente em execução:

- 1. Desenvolvimento e consolidação da estrutura da organização da FRELIMO;*
- 2. Desenvolvimento da unidade entre os moçambicanos;*
- 3. Utilização máxima das energias e faculdades de cada um e de todos os membros da FRELIMO;*
- 4. Promover a formação acelerada de quadros;*
- 5. Empregar todos os esforços para promover o acesso rápido de Moçambique à Independência;*
- 6. Promover por todos os meios o desenvolvimento social e cultural da mulher moçambicana;*
- 7. Promover desde já a alfabetização do povo moçambicano, criando escolas onde for possível;*
- 8. Tomar as medidas necessárias a fim de aprovar as necessidades dos órgãos dos diferentes escalões da FRELIMO;*
- 9. Encorajar e apoiar a formação e a consolidação das organizações sindicais, de estudantes, da juventude e das mulheres;*
- 10. Cooperação com as organizações nacionalistas das outras colónias portuguesas;*
- 11. Cooperação com as organizações nacionalistas africanas;*
- 12. Cooperação com os movimentos nacionalistas de todos os países;*
- 13. Obtenção de fundos junto das organizações que simpatizam com a causa do povo de Moçambique, fazendo apelos públicos;*
- 14. Obtenção de meios para a autodefesa e para manter e desenvolver a resistência do povo moçambicano;*
- 15. Programa permanente por todos os meios a fim de mobilizar a opinião pública mundial em favor da causa do povo moçambicano;*
- 16. Diligências junto de todos os países a fim de realizar campanhas e manifestações públicas de protesto contra as atrocidades cometidas pela administração colonial portuguesa, assim como para a libertação imediata de todos os nacionalistas que se encontram nas prisões colonialistas portuguesas;*
- 17. Obtenção de ajuda diplomática, moral e material, para a causa do povo moçambicano junto dos Estados Africanos e de todos os Estados amantes da paz e da liberdade.”⁴⁶*

Numa “Mensagem ao povo português”, escrita no âmbito desse congresso, a FRELIMO explicava as razões da sua luta⁴⁷: “...O povo moçambicano, inspirado pelos sentimentos profundamente humanos de liberdade, dignidade e justiça, está firmemente decidido a lutar, se necessário com o holocausto da própria vida, pela conquista da sua Independência Nacional. O Governo Português, estendendo os seus tentáculos, mantém uma feroz opressão o povo do nosso País. O nosso povo continua a viver submetido ao trabalho forçado. O Governo colonial - fascista de Portugal prossegue a política da expropriação das nossas terras, de exploração,¹⁸

do trabalho do nosso povo. Ora o benefício desta exploração reverte apenas em favor dos círculos colonialistas portugueses.

Para tentar destruir o nosso amor à liberdade, o vosso governo não hesita em massacrar o povo de Moçambique: Mueda e Junho de 1960, Xinavane em Fevereiro de 1961, são exemplos da bárbara reacção do governo colonial - fascista perante as legítimas aspirações do nosso povo.

Mais ainda, não somente Moçambique, mas também Angola, Guiné, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, desejam ser livres e independentes.

Foi para tentar quebrar a vontade do povo angolano de ser independente, que o governo dirigido pelo Sr. Salazar desencadeou a guerra em Angola.

Mas o povo angolano não sucumbirá, como também não sucumbirá o povo guineense. Pelo contrário, a repressão colonialista conduz somente a uma reacção cada vez mais forte do conjunto dos povos de Moçambique, Angola, Guiné "Portuguesa"; Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe.

Por outro lado, a situação do governo português no plano internacional é de quase total isolamento, sendo apenas apoiado integralmente pelos governos fascistas da África do Sul e da Espanha.

Com efeito, a consciência mundial horrorizada revolta-se contra a acção bárbara perpetrada pelo exército português em Angola e, agora, também na Guiné "Portuguesa".

"A FRELIMO declara, hoje, rejeitar toda a responsabilidade da perda de vida ou de propriedade por parte dos portugueses, como consequência do possível conflito que o governo português está criando entre as populações africana e portuguesa em Moçambique.

O povo moçambicano espera pois que o povo português saberá tomar, neste conflito que opõe o povo moçambicano à administração colonial - fascista portuguesa, uma posição digna das suas nobres tradições democráticas para contribuir e evitar que a guerra também se deflagre em Moçambique."

Um outro documento importante aprovado nesse Congresso foi a "Resolução sobre a O.N.U.": "... Considerando que apesar das resoluções tomadas pela Organização das Nações Unidas relativamente às colónias portuguesas, Portugal recusa executá-las;

Atendendo a que nenhuma medidas concretas foram tomadas contra Portugal por não cumprir as resoluções da O.N.U.;

Convencido de que este procedimento, que compromete o prestígio da O.N.U., é fruto do apoio de certos estados ao colonialismo português;

Pede à Organização das Nações Unidas para que tome medidas concretas e imediatas a fim de impedir a guerra de genocídio que Portugal está a preparar em Moçambique, e para obrigá-lo a aplicar a declaração da O.N.U., de 14 de Dezembro de 1960, que permite ao povo de Moçambique de dispor de si mesmo;

Propõe que sejam aplicadas a Portugal as seguintes sanções:

- Boicote económico por todos os países membros da O.N.U.;*
- Expulsão de Portugal da O.N.U.*

Exprime a mais viva indignação do povo de Moçambique contra todos os países que fornecem ajuda a Portugal para manter o seu regime.”⁴⁸

As declarações da FRELIMO anunciavam a radicalização da luta numa lógica partidária, com uma estratégia que definia a necessidade da luta armada para ser alcançada a independência e, pressupunha a tática de guerrilha assente na mobilização das massas populares. Portanto, o salto qualitativo do protesto à acção armada deu-se quando foram reunidas as condições objectivas de acção, resultantes da unidade de combatentes clandestinos numa frente revolucionária, a que chamaram Frente de Libertação de Moçambique - FRELIMO. Mas, tal não significou o fim dos movimentos nacionalistas, como a história oficial tem propagado. Antes pelo contrário, continuaram a actuar como se pode constatar pela documentação apreendida pela PIDE⁴⁹.

O mais significativo parece-nos ser o início da luta armada, ensaiada pela UDENAMO - “União Democrática Nacional de Monomotapa, no dia 30 de Março de 1964 ⁵⁰ numa acção relâmpago do chamado exército de libertação nacional do Monomotapa - ELINAMO, a um posto administrativo do Chire, da circunscrição de Morrumbala, distrito da Zambézia. Todavia, a 25 de Setembro de 1964 foi concretizada a luta revolucionária pela FRELIMO no ataque ao posto de Chai, em Cabo Delgado, politicamente explicada no documento: “Proclamação ao Povo Moçambicano”⁵¹:

“Moçambicanos e Moçambicanas,

Em Setembro de 1962 o Congresso da FRELIMO afirmou unanimemente a vontade e determinação do povo moçambicano de lutar por todos os meios para a conquista da Independência Nacional.

A FRELIMO quis, por meio de esforços pacíficos, forçar o governo português a satisfazer as exigências políticas fundamentais do povo moçambicano, a FRELIMO expôs constantemente junto de instâncias Pan-africanas, Afro-asiáticas e mundiais, a situação em que se encontrava o povo moçambicano, e denunciou os crimes do colonialismo em Moçambique. E foi assim que, depois do povo moçambicano, a O.U.A., as Nações Unidas e a opinião política mundial em geral, condenaram também a política criminoso do governo português.

Apesar de tudo isto, o colonialismo português continua a exercer a sua dominação sobre a nossa Pátria.

As riquezas do nosso país e o trabalho do nosso povo continuam a ser explorados pelos colonialistas portugueses e seus aliados imperialistas.

Todos os dias são assassinados camaradas por causa da sua participação activa na luta de libertação do nosso país, as prisões estão cheias de patriotas, e aqueles que estão ainda em liberdade vivem na incerteza do amanhã.

A Pide aumenta o número dos seus agentes e desenvolve os seus meios de tortura; o exército português é reforçado e aumenta continuamente os seus efectivos em homens e material de guerra; a psico - social prossegue a sua campanha com vista a enganar o povo moçambicano.

Moçambicanos e Moçambicanas,

A FRELIMO conduziu sempre a sua acção de maneira a assumir plenamente as suas responsabilidades de guia da revolução moçambicana.

Por isso, paralelamente aos esforços pacíficos a FRELIMO entregou-se vivamente à criação de condições para fazer face à eventualidade da luta armada.

Hoje, face à constante recusa do governo português em reconhecer o nosso direito à independência, a FRELIMO reafirma que a luta armada é a única via que permitirá ao povo moçambicano realizar as suas aspirações à liberdade, justiça e bem-estar social.

Moçambicanos e Moçambicanas,

Operários e camponeses, trabalhadores das plantações, das serrações e das concessões, trabalhadores das minas, dos caminhos - de - ferro, dos portos e das fábricas, intelectuais, funcionários, estudantes, soldados moçambicanos no exército português, homens, mulheres e jovens, patriotas:

EM VOSSO NOME, A FRELIMO PROCLAMA HOJE, SOLENEMENTE, A INSURREIÇÃO GERAL ARMADA DO POVO MOÇAMBICANO, CONTRA O COLONIALISMO PORTUGUÊS, PARA A CONQUISTA DA INDEPENDÊNCIA TOTAL E COMPLETA DE MOÇAMBIQUE.

O NOSSO COMBATE NÃO CESSARÁ SENÃO COM A LIQUIDAÇÃO TOTAL E COMPLETA DO COLONIALISMO PORTUGUÊS.”

Moçambicanos e Moçambicanas,

A revolução moçambicana, obra do povo moçambicano, insere-se no quadro geral da luta dos povos de África e do mundo pela vitória dos ideais da liberdade e da justiça.

A luta armada que nós hoje anunciamos, tendo por objectivo a destruição do colonialismo português e do imperialismo, permitir - nos - á instaurar no nosso país uma nova ordem social popular. Assim, o povo moçambicano dará uma grande contribuição histórica para a libertação total do nosso continente, para o progresso de África e do mundo.

Moçambicanos e Moçambicanas,

Neste momento grave e decisivo da história do nosso país, em que unanimemente nos comprometemos a enfrentar o colonialismo português, a FRELIMO cumprirá o seu dever.

Reforcemos continuamente a nossa unidade, a união de todos os moçambicanos do Rovuma ao Maputo, sem qualquer discriminação.

Consolidemos cada vez mais a nossa organização, ajamos sempre de maneira organizada.

Por toda a parte, em cada lugar, a FRELIMO estará presente e pronta a conduzir a luta.

Sejamos firmes, decididos e implacáveis frente ao colonialismo português.

Sejamos firmes, decididos e implacáveis frente aos lacaios do colonialismo português, frente a todos os agentes da PIDE e a todos os traidores do nosso povo e da nossa pátria (...).”

A FRELIMO esperava assim, com a luta armada conseguir um levantamento popular. As massas populares mobilizadas seriam a água onde os guerrilheiros se movimentariam. A luta contra o regime colonial português, como vimos, radicalizou-se. O objectivo era, então, o fim do colonialismo, o fim da exploração do homem pelo homem, numa linguagem marxista, pela extensão do poder popular, a democracia popular.

Portanto, a luta assumiu contornos revolucionários, mas a vida das populações mantinha-se, sob o peso da tradição. Essa foi a contradição, que nos parece ter sido a maior fragilidade da FRELIMO. A sua palavra de ordem: “A luta continua!”, encerrava uma outra subterrânea, oculta e justaposta, a reinvenção da tradição continua. É o que iremos estudar em próximos trabalhos.

Notas de rodapé

¹ Artigo escrito por Olga Iglésias Neves, Professora da ULHT, Membro da Linha de Africanologia e Lusofonia.

² NEVES, Olga Iglésias, “Em Defesa da Causa Africana. Intervenção do Grémio Africano na Sociedade de Lourenço Marques. 1908-1938”, UNL, Lisboa, 1989. (Dissertação de mestrado em História dos séculos XIX e XX.)

³ Membro do Destacamento Feminino das FPLM. Registo em Nachingwea em 1974.

⁴ Ver SOPA, António, SILVA, Calane e NEVES, Olga Iglésias, *Rui de Noronha. Ao Mata-Bicho*, Maputo, Texto Editores, 2006, pp. 109- 111.

⁵ Professor da UEM, doutorou-se na Universidade de Bradford, na Grã-Bretanha.

⁶ Directora do Centro de Estudos Africanos na UEM, doutorada pela Universidade de Bradford.

⁷ Professor na UFICS - UEM, o seu percurso como antigo combatente tem-lhe permitido esse projecto. Gentilmente autorizou-nos a consultar o Arquivo da FRELIMO.

⁸ Entrevista a João Mendes, realizada em Maputo, no ano de 1988.

⁹ ISACCMAN, Allen e Barbara, *Mozambique. From Colonialism to Revolution, 1900-1982*, pp. 53-59.

¹⁰ “Angola e Moçambique. Relatório da Comissão de Informação e Pesquisa da Conferência Internacional de Estudantes”, Holanda, COSEC, 1961/62, p. 17. In AN/TT, PIDE, Proc. nº. 326/61.

¹¹ Ver Circular UL-60, de João Hall Themido, Lisboa, 03.09.1963. In ANTT, PIDE, Proc. nº. 326/61, p. 98. Para contextualizar a problemática da resistência ver FRIEDLAND, Elaine A., “Mozambican Nationalist Resistance: 1920-1940”, in *TransAfrican Journal of History*, vol. 8, nº. 2, 1979, pp. 117-128; cf. CHILCOTE, Ronald H., *Emerging Nationalism in Portuguese Africa*, Stanford California, Hoover Institution on War, Revolution and Peace, Stanford University, 1969.

¹² Datado de Abril de 1958, em Bruxelas. In AN/TT, AOS/CO/UL-33, pp.7 e 29.

¹³ A partir de 1954, a PIDE viu a sua acção alargada ao ultramar português. Cf. *Dicionário de História do Estado Novo*, p. 748. Contudo, apenas encontrámos as primeiras informações no ano de 1958 e as ordens de serviço em 1962. Ver AN/TT , PIDE/ DGS, Delegação de Moçambique, NP 11583. Cf. MONTEIRO, L. A. Pinto, *Gabinete de Propaganda e Contra Propaganda*, s.l., (Maputo); Cegraf, 2001, pp. 25 e 81.

-
- ¹⁴ Considerou-se apenas os principais movimentos, sobre os quais incidiu a acção policial.
- ¹⁵ Os SCCIM, isto é, Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Moçambique. O Decreto-Lei nº. 43 761, de 29 de Junho de 1961 criou nas Províncias de Angola e Moçambique, respectivamente os SCCIA e os SCCIM. In *Boletim Oficial*, I^a. série, nº. 28, de 15.07.61, pp. 895-896; ver o Diploma legislativo nº. 2 205, de 21 de Fevereiro de 1962, que definiu as atribuições dos SCCI. In *Boletim Oficial*, I^a. série, nº. 7, de 21.02.62, pp. 225-226.
- ¹⁶ Ver Informação nº. 360/62-G.U., com o assunto "A Situação em Moçambique no Decurso de 1961", de 7.4.62. In AN/TT/ PIDE/DGS, "MANU", NP 326-SR/61, pp. 256-261
- ¹⁷ In AN/TT, PIDE/DGS, Del. Moçambique, Ordens de Serviço, Jan.- Jun., 1962, NP11583, pp. 1-2.
- ¹⁸ Ver os Decretos-Lei nº. 39.749, de 9.8.54. In *Boletim Oficial*, I^a. série, nº. 36, de 04.09.54, pp. 494-502; nº. 43.582, de 04.04.61. In *Boletim Oficial*, I^a. série, nº. 16, de 22.04.61, pp. 503-509.
- ¹⁹ O Sub - Director interino era o major Fernando Eduardo da Silva Pais que substituiu o director da PIDE, exonerado a seu pedido, o tenente-coronel Homero de Oliveira Matos. Ver Ordens de Serviço nº. 96, de 6 de Abril de 1962, e a nº. 100, de 10 desse mês. In AN/TT, PIDE/DGS, Del. de Moçambique, NP11583.
- ²⁰ Ver Ordem de Serviço nº. 142, de 22 de Maio de 1962. In AN/TT, PIDE/DGS, Del. de Moçambique.
- ²¹ In *Boletim Oficial*, nº. 20, I^a. série, de 19 de Maio de 1962, p. 878.
- ²² Ver a Ordem de Serviço nº. 251, de 7 de Setembro de 1964. In AN/TT, PIDE/DGS, Del. Moçambique, Ordens de Serviço, NP 11584, 2^o. vol., p. 1.
- ²³ Ver o processo relativo ao massacre de Mueda. In AN/TT, SCCIM, caixa 15, pp. 284-285.
- ²⁴ Ver a Ordem de Serviço nº. 357, de 22 de Dezembro de 1964. In AN/TT, PIDE/DGS, Delegação de Moçambique, Ordens de Serviço, NP 11584, 2^o. vol., pp. 1-2.
- ²⁵ Preso no dia 20 de Dezembro, com o Proc. 670/64 - Reg. 1.422/64.
- ²⁶ Detido no dia 21, conhecido também por Joel Guduane Chibambo ou Maduna Xinana, com o Proc. nº. 678/64 - Reg. 1.519/64.
- ²⁷ Editado no Porto, Afrontamento, 1977, 125 pp.
- ²⁸ *Idem*, p. 8 e pp. 68-69.
- ²⁹ In Tortura na Colónia de Moçambique, pp. 69-70.
- ³⁰ *Idem*, pp. 109-110
- ³¹ In Tortura na Colónia de Moçambique, p. 110.
- ³² Ver "Tanganika Moçambique Macondes Union"; a "Sociedade dos Africanos de Moçambique" e a "Zanzibar Macondes Macuas Union". In AN/TT, PIDE/DGS, MANU, NP 326-SR/61, pp. 435-436.
- ³³ Ver Informação nº. 340/60-GU, de 12.8. 60. In AN/TT, AOS/CO/UL-32 A1, pp. 104-105.
- ³⁴ Ofício de Marcel Swinnen, Cônsul Geral da Bélgica a Pierre Wigny, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Lourenço Marques, 1 de Setembro de 1960. In AN/TT, AOS/CO/UL-32 A1, pp. 107-109.

-
- ³⁵ Ver a Informação nº. 492/61-GU, de 12.04.61. In AN/TT, AOS/CO/UL-32C, p. 253.
- ³⁶ Trata-se do partido Tanganica African National Union, fundado por Julius Nyerere.
- ³⁷ Ver Circular UL - 60, Confidencial, assinada por João Hall Themido, Lisboa, 03.09.63. In AN/TT, PIDE/DGS, MANU, NP 326 - SR/61, p. 98.
- ³⁸ Informação nº. 822-SC/CI(2), de 18.08.67. In AN/TT, PIDE/DGS, SC-SR, FRELIMO, NP 2826/62, p. 136.
- ³⁹ Ver cópias do Ofício nº. 153/UNAMI/64, encabeçada pelo nome do movimento - "União Nacional Africana de Moçambique Independente Reconhecida Pela Organização das Nações Unidas". In AN/TT, AOS/CO/UL-9C, pp. 202-203.
- ⁴⁰ Cf. ROSAS, F., (coord.), *Portugal e o Estado Novo*, vol. XII, Lisboa, Ed. Presença, 1992, pp.121-122.
- ⁴¹ In AN/TT, AOS/CO/UL-9C, pp. 145-148. Sobre a UDENAMO ver CABRITA, João M., *Mozambique. The Tortuous Road to Democracy*, London, Palgrave, 2000, pp. 3-13.
- ⁴² Ver o Decreto-Lei nº. 43 893, 06.09.61. In "Principal Legislação Publicada na Colónia. de Moçambique", vol. XXXI, pp. 715-720.
- ⁴³ Ver a Informação nº. 150/62 - G.U., de 15.02.62. In AN/TT, AOS/CO/UL-9C, pp. 154-156.
- ⁴⁴ Ver Circular UL-60, Confidencial de 03.09.63. In AN/TT, PIDE/DGS, MANU, NP 326-SR/61, pp. 98-100; cfr. Informação nº. 822-SC/CI (2), de 18.08.67. In AN/TT, PIDE/DGS, SC-SR, NP. 2826/62, FRELIMO, pp. 137-138.
- ⁴⁵ Entrevista a Marcelino dos Santos, em Maputo no ano de 1988; cf. Informação nº. 822-SC/CI(2), p. 137.
- ⁴⁶ MONDLANE, Eduardo, *Lutar por Moçambique*, Maputo, Centro de Estudos Africanos, 1995, pp. 101-102.
- ⁴⁷ In *Datas e Documentos da História da FRELIMO*, Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1975, pp. 20-21.
- ⁴⁸ In *Datas e Documentos da História da FRELIMO*, p. 21.
- ⁴⁹ Ver as Petições da UNAMI ao governo português já referidas, que têm a data de 1963 e 1964.
- ⁵⁰ Ver panfletos da UDENAMO em 30.03.64. In AN/TT, AOS/CO/UL-9C, pp. 194-199.
- ⁵¹ In *A FRELIMO e a luta revolucionária de libertação nacional*, Lourenço Marques, Minerva Central, 1975, pp. 67-69.